

**PORTARIA Nº 1012/2024**

**CONCEDE DISPENSA DO EXPEDIENTE DE TRABALHO A  
SERVIDORA MUNICIPAL CONVOCADA PELA JUSTIÇA ELEITORAL**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009.

Considerando as Certidões expedidas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, Juízo da 9ª Zona Eleitoral, dando jus de 04 (quatro) dias de dispensa para cada dia convocado a trabalhar nas Eleições 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder dispensa do expediente de trabalho no dia 13 de dezembro de 2024 a servidora **KATIUSCIA FABIANE BRUCKMANN DA SILVA**, em virtude de a mesma ter prestado trabalho à Justiça Eleitoral, nas eleições do ano de 2024, conforme declaração em anexo.

**Parágrafo único:** Os demais dias de folga serão concedidos posteriormente.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMpra-se e Publique-se**

**MUNICIPIO DE PERITIBA-SC.**, em 10 de dezembro de 2024.

**PAULO JOSE DEITOS**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos  
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em  
10/dezembro/2024.

**MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL**

Secretária de Administração Finanças